



P=26/06/15

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**DECRETO Nº 12.476 DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

***"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº. 107/2015 – FIEC SUP, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 14.482/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, da FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, Crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nos termos do disposto no art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03 920	05.01.01.12.363.0067.2001.3.1.90.11 Fonte de Recurso: 01	Despesas com Pessoal (Manutenção e contratação)	R\$115.000,00
04 923	05.01.01.12.363.0067.2001.3.1.90.13 Fonte de Recurso: 01	Despesas com Pessoal (Manutenção e contratação)	R\$ 70.000,00
07 985	5.01.01.28.846.0068.0006.3.3.90.47 Fonte de Recurso: 01	Pagamento de Pasep	R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 205.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro de outra Unidade Gestora.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2015.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**